

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição 3587 - Segundo Caderno- Terça Feira - 09 de setembro de 2025

LEI Nº 4.903, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2025, de autoria do Vereador Mestre Grilo)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE BOXE DE LAVRAS - AEBL.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Esportiva de Boxe de Lavras - AEBL, com sede na Rua Orlando Silveira da Fonseca, nº 20, no bairro Jardim das Magnólias, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 60.213.985/0001-65, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 9 de setembro de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal